



AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária

**GOVERNO DE
GOIÁS**

PORTARIA Nº 809 /2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto nº 8.418, de 31 de julho de 2015, o qual institui o Comitê de Trabalho Emergencial, com a finalidade de promover o ajuste fiscal, objetivando o equilíbrio das contas públicas, em face da atual conjuntura econômica;

Considerando a solicitação dada através do Ofício nº 006/2015 de 27 de outubro de 2015, da Coordenadora do Comitê de Trabalho Emergencial, para instituir comissão específica para assuntos inerentes à folha de pagamento e ao ponto eletrônico no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão específica para assuntos inerentes à folha de pagamento e ao ponto eletrônico, composta pelos servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, responderem junto ao Comitê de Trabalho Emergencial:

Valdiosmar Cândido de Oliveira – CPF: 086.103.711-15

Fleurípes de Oliveira Negri – CPF: 193.447.911-04

Luís Henrique Pericole de Araújo – CPF: 827.812.571-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente